



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.089

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 19 / 01 / 17
 RUBRICA

Denomina "Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo", a Sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, n° 169, no bairro Bento Ferreira.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, a Sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Município de Vitória localizada na Rua Francisco Rubim, n° 169, no bairro Bento Ferreira.

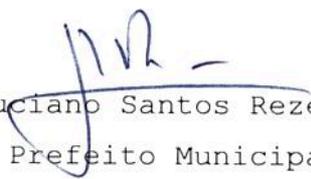
Parágrafo único. Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo, conhecido como o Dr. Macedo, nasceu em Belém do Pará em 10 de novembro de 1916 e faleceu em 24 de agosto de 2014 aos 98 anos em Vitória. Foi casado com Olga Serra de Guimarães Macedo, falecida em 2003, e tiveram quatro filhas, Sandra Macedo Haje Silva, Vilma Helena Serra Guimarães Macedo (falecida), Telma Lúcia Serra Guimarães Macedo e Ana Paula Serra Guimarães Macedo, que se orgulham do homem e pai que Dr. Macedo foi em vida. Tiveram nove netos e um bisneto, formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, foi admitido no SESP - Serviço Especial de Saúde Pública (atual FUNASA), ocasião em que foi enviado para o interior ao Pará e Amapá onde atuou como clínico e sanitarista em vários Municípios. Fez especialização em microbiologia no Instituto Manguinhos (atual FIOCRUZ), no Rio de Janeiro. Após a especialização foi enviado para Minas



Gerais onde implantou o Serviço de Pesquisa e Combate a Esquistossomose e Chagas, um dos maiores centros de pesquisa da Amazônia na área da saúde. Transferido para Vitória/ES em 1959, ficou à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, quando passou a chefiar o Laboratório Central da Secretaria de Saúde do ES - LACEN. Ao mesmo tempo devido aos seus conhecimentos sobre tuberculose, implantou o Laboratório de Tuberculose Arlindo de Assis no Hospital das Clínicas com diagnóstico, teste e avaliação de sensibilidade e resistência às drogas usadas no tratamento. Com todo o conhecimento que adquiriu na área em que se especializou, sua grande característica sempre foi a humildade e simplicidade que sempre viveu, sempre pronto para ajudar quem precisasse, tendo dedicado toda sua vida ao trabalho e família.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de janeiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7783523/16

/vpo